

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ANÁLISE

JOABE COTA RIKER

CORONAVÍRUS E O AGRONEGÓCIO BRASILEIRO: IMPACTOS DA PANDEMIA NA
DINÂMICA DE CONSUMO E NO FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS

MANAUS

2022

JOABE COTA RIKER

CORONAVÍRUS E O AGRONEGÓCIO BRASILEIRO: IMPACTOS DA PANDEMIA NA
DINÂMICA DE CONSUMO E NO FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS

Monografia apresentada à Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador Professor Dimas José Lasmar, PhD.

DIMAS JOSÉ LASMAR

MANAUS

2022

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

R572c Riker, Joabe Cota
Coronavírus e o agronegócio brasileiro : impactos da pandemia na dinâmica de consumo e no fornecimento dos alimentos / Joabe Cota Riker . 2022
23 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Dimas José Lasmar
TCC de Graduação (Ciências Econômicas) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Pandemia no Brasil. 2. Agronegócio brasileiro. 3. Segurança alimentar. 4. Fornecimento de alimentos. I. Lasmar, Dimas José. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título



CORONAVÍRUS E O AGRONEGÓCIO BRASILEIRO: IMPACTOS DA PANDEMIA NA DINÂMICA DE CONSUMO E NO FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS ***CORONAVIRUS AND BRAZILIAN AGRIBUSINESS: IMPACTS OF THE PANDEMIC ON CONSUMPTION DYNAMICS AND FOOD SUPPLY***

Joabe Cota Riker

Universidade Federal do Amazonas – UFAM
joabe.riker@gmail.com

Dimas José Lasmar

Universidade Federal do Amazonas – UFAM
dimas_lasmar@ufam.edu.br

Grupo de Trabalho (GT): nº 10. Abastecimento, segurança alimentar e nutricional e dinâmicas de consumo

Resumo

Desde o início da pandemia o Brasil já enfrentou “três ondas” da doença em que, nesse contexto, o coronavírus expôs populações vulneráveis potencializando as desigualdades sociais. Diante disso questiona-se: quais foram os impactos da pandemia no fornecimento e na dinâmica de consumo de alimentos à luz do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 2 para a erradicação da fome e agricultura sustentável no Brasil? O objetivo geral é demonstrar quais foram as principais ações adotadas no Brasil para o enfrentamento dos efeitos negativos da crise sanitária causada pela disseminação da COVID-19 no agronegócio brasileiro e os seus impactos nas cadeias regionais de valor agrícola, para entender até que ponto a disseminação do vírus e as medidas para a interrupção na circulação de pessoas afetaram economicamente o setor agropecuário brasileiro e a relação com a insegurança alimentar das famílias. Ao longo do trabalho evidenciou-se a inclusão de políticas específicas de reparação; os impactos no setor agrícola brasileiro com efeitos na agricultura familiar; e os riscos para a segurança alimentar sob a ótica do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 2 da Organização das Nações Unidas – ONU. Para os procedimentos metodológicos foi considerada pesquisa bibliográfica e documental visando a Análise de Conteúdo para o tratamento dos dados. Os resultados demonstraram uma forte tendência de crescimento do setor, concluindo que existem reflexos bastante positivos desse sucesso na economia, embora com alguns negativos no aumento das desigualdades sociais.

Palavras-chave: pandemia no Brasil; agronegócio brasileiro; segurança alimentar; e, fornecimento de alimentos.

Abstract

Since the beginning of the pandemic, Brazil has already faced “three waves” of the disease in which, in this context, the coronavirus exposed vulnerable populations, enhancing social inequalities. In view of this, the question is: what were the impacts of the pandemic on the supply and on the dynamics of food consumption in light of the Sustainable Development Goal - SDG nº 2 for the eradication of hunger and sustainable agriculture in Brazil? The general objective is to demonstrate what were the main actions adopted in Brazil to face the negative effects of the health crisis caused by the spread of COVID-19 in Brazilian agribusiness and its impacts on regional agricultural value chains, to understand to what extent the spread of the virus and the measures to stop the movement of people economically affected the Brazilian agricultural sector and the relationship with food insecurity of families. Throughout the work, the inclusion of specific repair policies became evident; the impacts on the Brazilian agricultural sector with effects on family farming; and the risks to food security from the perspective of the Sustainable Development Goal – SDG 2 of the United Nations – UN. For the methodological procedures, bibliographic and documental research was considered, aiming at Content Analysis for the treatment of data. The results showed a strong growth trend in the sector, concluding that there are very positive consequences of this success in the economy, although with some negative effects in the increase of social inequalities.

Key words: pandemic in Brazil; Brazilian agribusiness; food security; and, food supply.



1. Introdução

O novo coronavírus é o sétimo da família *Coronaviridae*, da ordem *Nidovirales*, a ultrapassar as barreiras para a infecção em seres humanos, causando então a COVID-19, doença respiratória aguda grave, com alto potencial de transmissibilidade e infecção de caráter global declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021).

Desde então, a pandemia tem se comportado em constante ascensão, com número total de casos acumulados mundialmente ultrapassando com folga a casa dos 400 milhões, isso considerando o período da pesquisa, até fevereiro de 2022:

Figura 1 – Total de casos de COVID-19 no mundo (escala linear até 19/02/2022)



Fonte: *Worldometer* (2022), disponível em: <https://www.worldometers.info/coronavirus/>

Inicialmente a COVID-19 afetou pessoas distintas de diferentes maneiras em todo o mundo, sendo que algumas evoluíram para quadros clínicos irreversíveis, contribuindo assim para o acúmulo do número de óbitos, que até 19 de fevereiro de 2022, em escala linear, alcançou aproximadamente 6 milhões de mortos, veja:

Tabela 1 – Número de óbitos em relação ao número de casos de COVID-19 no mundo (escala linear)

Transmissão	Total de casos	Total de óbitos	Relação em %
Mundo	423.565.779	5.900.480	1,393
Brasil	28.167.587	643.938	2,286
Representação em %	6,650	10,913	-

Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

Pela relação, percebe-se então que a maioria das pessoas infectadas apresentou sintomas leves ou moderados da doença, e não precisaram ser hospitalizadas. Apesar de possuir uma relação percentual baixa, os números de óbitos no mundo e no Brasil, em comparação ao número do total de casos, são considerados alarmantes. Tratam-se de vidas perdidas, que, em grande parte, poderiam ter sido evitadas caso as medidas de prevenção e de proteção contra a doença tivessem sido instituídas pelas autoridades e internalizadas há tempo pela população.

Atualmente, apesar de o vírus ter sofrido inúmeras mutações, a doença está sob controle em grande parte do mundo devido à adoção de projetos de imunização, mas o vírus vem aumentando o seu histórico de infecção a cada dia. No dia 19 de fevereiro de 2022, em 24h foram registrados 1.568.051 novos casos no mundo, e 8.124 novos óbitos em todo o globo. O Brasil vem sofrendo com a pandemia. Até a data de corte da pesquisa, o país figurava entre os 5 primeiros com o maior número de casos notificados, tornando-se o pior em número de novos

casos e de novos óbitos, veja:

Figura 2 – Panorama mundial da COVID-19 com destaque para os 5 primeiros países em 19/02/2022

#	País, Outro	Total de casos	Novos casos	Mortes Totais	Novas mortes
	Mundo	423.565.779	+1.586.051	5.900.480	+8.124
1	EUA	80.072.561	+41.443	959.130	+715
2	Índia	42.822.473	+19.968	511.935	+673
3	Brasil	28.167.587	+103.363	643.938	+827
4	França	22.227.826	+76.638	136.594	+148
5	Reino Unido	18.580.216	+34.377	160.507	+128

Fonte: *Worldometer* (2022), disponível em: <https://www.worldometers.info/coronavirus/>

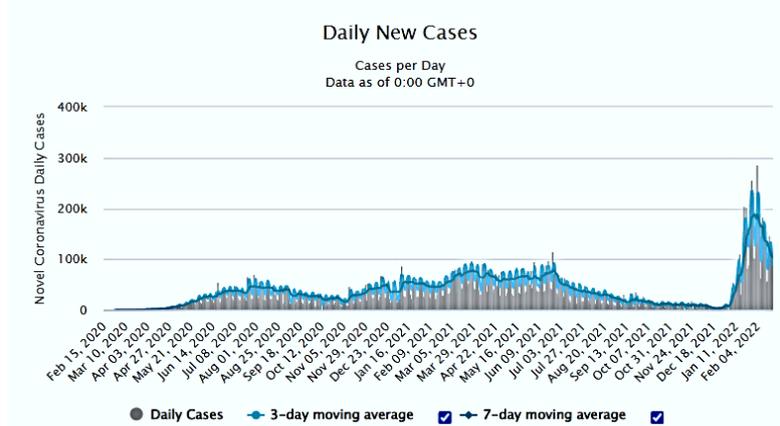
Fica perceptível a posição do Brasil, que até o momento contabiliza 28.167.587 casos conhecidos, com 643.938 mortes, o que representa, respectivamente, aproximadamente 6,6% e 10,9% do total de casos e do total de óbitos por COVID-19 notificados no mundo todo desde o início da pandemia.

Há de se mencionar que, após a detecção do primeiro caso da COVID-19 no Brasil, em 26 de fevereiro de 2020, o país adotou estratégias semelhantes às adotadas em outros países do mundo, para ao menos, tentar desacelerar o ritmo de contágio, porque, por hora, não havia medicamentos ou vacinas que pudessem ser utilizados como mecanismos para a diminuição de casos graves e de mortes. As medidas adotadas giraram em torno do isolamento social, uso obrigatório de máscaras e autorização para o comércio essencial.

Desde o início da pandemia o Brasil já enfrentou “três ondas” da doença, que são caracterizadas pelos movimentos de subida e descida observados nos gráficos de acompanhamento da enfermidade. No final de 2021 a contaminação ganhou um aliado: a variante *ômicron*, sendo que seus efeitos começaram a ser sentidos no Brasil no início de 2022, porém, como já havia acontecido em outros países, a queda no número de contaminados foi mais rápida e a onda de infecção se apresentou mais curta. Os casos, em sua maioria, não evoluíram para quadros clínicos graves (NOGUEIRA; SIMONETTI, 2022).

A seguir apresentam-se os Gráficos com os dados diários da curva de novos casos e de novas mortes da doença no Brasil, possibilitando visualizar as três ondas da pandemia:

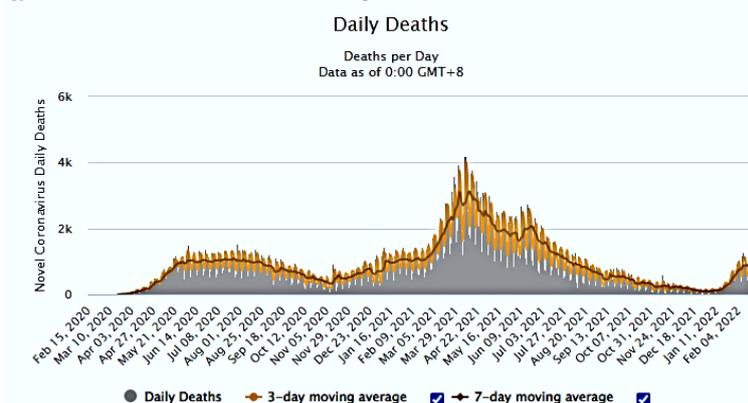
Figura 3 – Novos Casos Diários da COVID-19 no Brasil até 19/02/2022



Fonte: *Worldometer* (2022), disponível em: <https://www.worldometers.info/coronavirus/>



Figura 4 – Novos Óbitos Diários por COVID-19 no Brasil até 19/02/2022



Fonte: *Worldometer* (2022), disponível em: <https://www.worldometers.info/coronavirus/>

Nesse contexto, em 2022, ainda existem reclamações públicas de que o país vem combatendo de forma ineficiente os impactos da pandemia com uso descentralizado de informações para decisões e gerenciamento da crise, mas, por outro lado, houve avanço considerável em relação à tecnologia utilizada para garantir a testagem e o monitoramento de casos e avanços quanto à vacinação com atualização de dados em tempo real, ainda que tais ações tenham partido em sua maioria de Governos estaduais e municipais.

Além da crise sanitária, o coronavírus deixou latente no país os impactos às populações com vulnerabilidades sociais, potencializando as desigualdades já existentes em diversas regiões do Brasil. Em efeito cascata, os impactos da pandemia começaram a interferir na saúde, educação e na economia. E, quaisquer que fossem as providências a serem tomadas por qualquer nível da gestão, seja o Governo Federal ou de outros entes da federação, têm-se que os efeitos negativos desta múltipla crise seriam sentidos nos campos político, social e jurídico (MATTA; REGO; SOUTO; e, SEGATA, 2021).

Com tantos impactos sobre diferentes áreas, e com tantos efeitos negativos em diferentes setores, buscou-se com este estudo responder a seguinte pergunta: **Quais foram os impactos da pandemia no fornecimento e na dinâmica de consumo de alimentos à luz do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 2 para a erradicação da fome e agricultura sustentável no Brasil?**

O objetivo geral deste trabalho é demonstrar quais foram as principais ações adotadas no Brasil para o enfrentamento dos efeitos negativos da crise sanitária causada pela disseminação da COVID-19 no agronegócio brasileiro e os seus impactos nas cadeias regionais de valor agrícola.

Ademais, definiu-se os seguintes objetivos específicos:

- a) Entender até que ponto a disseminação do vírus e as medidas para a interrupção na circulação de pessoas afetaram economicamente o setor agropecuário brasileiro;
- b) Selecionar as políticas públicas e legislações adotadas no Brasil relacionadas ao tema, gerando discussão sobre a efetividade da proteção àqueles em situação de vulnerabilidade;
- e,
- c) Listar os principais impactos da pandemia e os seus efeitos relacionados aos riscos para a segurança alimentar das famílias.

A justificativa da pesquisa se dá para se tentar entender a importância dos aspectos econômicos relacionados à adoção de medidas compensatórias aos efeitos negativos da crise de saúde internacional sobre o agronegócio brasileiro, e, em suas ramificações, no que tange ao alcance das metas estabelecidas no ODS2 – acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.



Na mesma linha de pensamento, tentar compreender como se deu o processo de intervenção legal, sobretudo para implantar ou ampliar políticas públicas para assegurar a proteção nutricional dos mais vulneráveis no período da pandemia e servir de experiência para eventuais situações similares. Ademais, tal importância também pode ser vislumbrada quando se busca incluir nesse processo os aspectos tecnológicos e o comportamento da capacidade de produção relacionada.

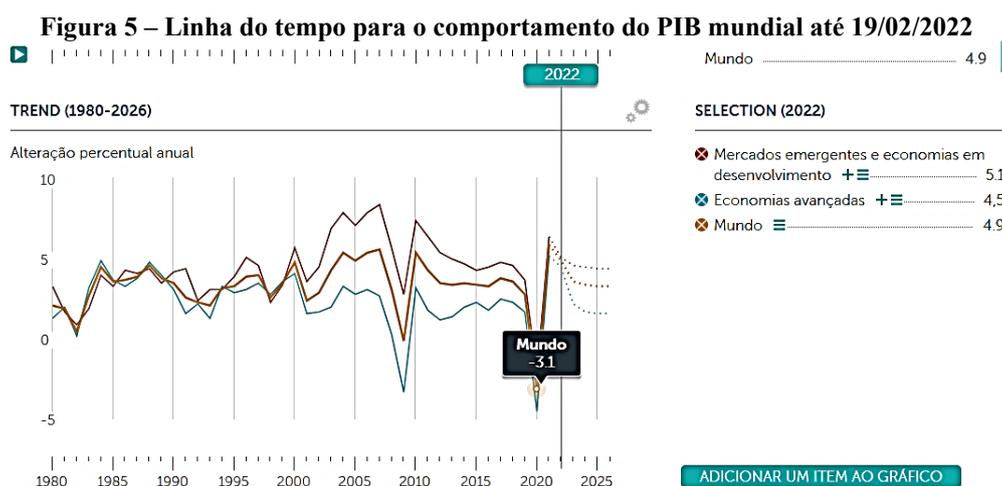
Estudar esse cenário é necessário para gerar uma discussão sobre as adaptações, os investimentos e os esforços que foram fixados na infraestrutura rural para corrigir os possíveis riscos inerentes ao desabastecimento agrícola e para prevenir a segurança nutricional dos brasileiros e até mesmo de outros povos aos quais o Brasil mantém relação comercial, sobretudo nos mercados de *commodities* de alimentos e seus derivados.

O estudo poderá contribuir acadêmica e socialmente no entendimento do funcionamento do setor agrícola, no que importa informações sobre o mercado; o comportamento dos preços no período da pandemia e sobre quais ferramentas foram adotadas para suprimir possíveis anomalias. Sendo que, conhecer cada um desses pontos, faz-se importante para saber como lidar com crises parecidas no futuro, bem como, planejar-se para enfrentar cenários comuns em tempos de crise, como o do aumento desenfreado dos preços (inflação), por exemplo.

2. Referencial Teórico

2.1 O cenário da pandemia de COVID-19 no Brasil e a inclusão de políticas específicas de reparação

De acordo com o *International Monetary Fund (IMF)* (2022), (Fundo Monetário Internacional), em 2020, o mundo sofreu uma queda no Produto Interno Bruto – PIB, em -3,1%. Em 2021 houve uma rápida aceleração do crescimento, e em 2022 projeta-se um crescimento aproximado a 5% no PIB mundial, porém, essas estimativas podem sofrer alterações bruscas até o encerramento do exercício devido ao atual cenário de instabilidade diplomática entre a Rússia e a Ucrânia:



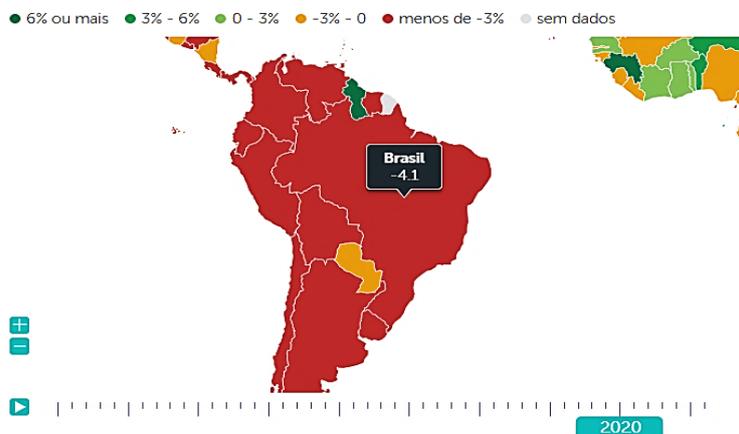
Fonte: *International Monetary Fund (IMF)* (2022), disponível em: <https://www.imf.org/external/datamapper/>

Durante o período inicial da pandemia, notadamente o exercício de 2020, é fácil supor ou até mesmo perceber sem grandes dificuldades, que esse período foi responsável não só por uma crise sanitária na área da saúde, mas, de sobremaneira, que seus impactos poderiam ser espalhados para diferentes áreas, dentre elas a econômica, causando forte estado de decadência no mundo, e, não diferente, no Brasil. Veja o comportamento do PIB brasileiro no exercício de



2020:

Figura 6 – Comportamento do PIB brasileiro no exercício de 2020

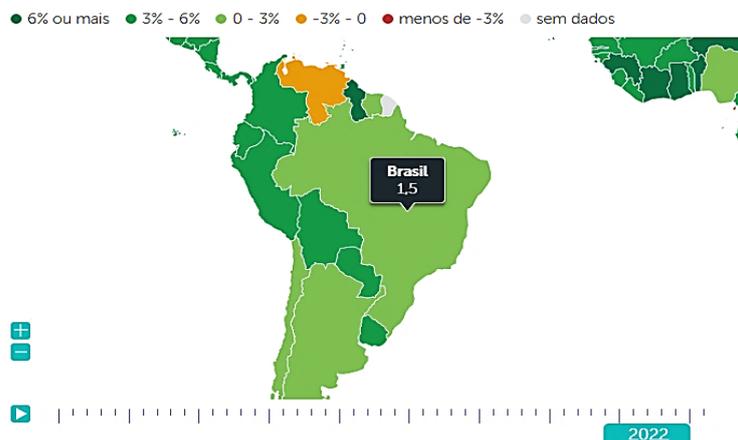


Fonte: *International Monetary Fund (IMF)* (2022), disponível em: <https://www.imf.org/external/datamapper/>

Dentro desse contexto, muitos setores da economia nacional foram afetados, aliás toda a cadeia produtiva sofreu algum tipo de ruptura e, em especial, quanto a esta pesquisa, pode-se destacar o setor do agronegócio brasileiro. Prova disso, como demonstrado acima, é que no primeiro ano da pandemia, o PIB do Brasil sofreu uma queda de -4,1% no exercício.

Apesar das incertezas sobre novos rumos, e depois de sofrer os efeitos dos dois primeiros anos de isolamento, a economia do país começou a dar sinais de que aquele cenário devastador começaria a ficar para trás, prova disso pode ser evidenciado no PIB do exercício de 2022, que começou o ano com recuperação, e pelas últimas revisões realizadas pelo Governo, projeta-se finalizar o exercício com crescimento de 1,5%, veja:

Figura 7 – Projeção do PIB brasileiro para o exercício de 2022



Fonte: *International Monetary Fund (IMF)* (2022), disponível em: <https://www.imf.org/external/datamapper/>

No período da pandemia, o Brasil poderia enfrentar três choques, que segundo Távora (2020, p. 7), eram: “demanda externa fraca; preços do petróleo em queda; e, a interrupção econômica da contenção do vírus”. Muito disso se concretizou, pois como a maioria dos países do mundo também estava e ainda está enfrentando severas consequências para aprender a lidar com as curvas do vírus, países importadores diminuíram o seu ritmo de compra e, de certo modo, isso acabou afetando negativamente o Brasil.

Os preços do petróleo de fato encerraram 2020 em queda acentuada de mais de 20%, oscilando entre altas de até 49% e baixas de 3% no final de 2021. Agora em fevereiro de 2022



operam em queda e isto prejudica a produção, o consumo e os investimentos financeiros no setor. E, claramente, devido a todo esse conjunto de fatores, houve a interrupção da cadeia produtiva de alguns setores.

Esses choques na economia durante a pandemia, além de afetarem a produtividade, causaram desemprego e conseqüentemente diminuíram drasticamente o consumo das famílias. Junto com o desespero do grande número de doentes e de mortos, a pandemia trouxe ainda: a piora nas condições de vida da população; a diminuição do fluxo de pessoas; e, a redução dos meios de troca, que são comuns para o bom funcionamento do comércio em geral.

Para Esther Dweck (2020, p. 3) o cenário para a recuperação da economia pressupõe:

Uma retomada mais lenta da atividade econômica após um período maior de isolamento social. Esse cenário está associado, no âmbito doméstico, à adoção de medidas menos eficazes durante o período de isolamento e um período mais prolongado de recuperação da economia mundial, com a fraca demanda externa e interrupções limitadas nos fluxos comerciais (DWECK, 2020, p. 3).

De certo modo, a autora corrobora com as informações apresentadas por Távora (2020), quando associa o modo de recuperação econômica aos choques econômicos que foram descritos. E isso é importante para nos ajudar a entender quais são as ferramentas que o país tem nesse momento para continuar enfrentando os impactos da pandemia, sobretudo em se tratando da obrigação para amparar àqueles em situação de vulnerabilidade, por meio da implementação; manutenção; e ampliação de programas emergenciais no combate ao desemprego, à fome e à miséria.

O fato é que, medidas para conter o avanço do vírus como a estipulação de quarentenas e o próprio distanciamento social levaram o Brasil a um cenário de ruptura das atividades comerciais de uma maneira incomum, nunca visto antes da pandemia. Em diversos momentos desse período, por exemplo, apenas atividades essenciais foram autorizadas a funcionar e isso acrescentou problemas graves à situação financeira de diversas empresas e famílias.

Pensando em diminuir as desigualdades sociais, o Governo Federal adotou medidas emergenciais que favoreceram empresas e famílias. Quanto aos primeiros, houve a expansão do crédito e a postergação para o pagamento de tributos e dívidas federais; e, sobre os últimos, houve a adoção de programas de transferência de renda e medidas para a proteção do emprego e da renda (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020). Com a intervenção do Governo foi possível impedir que as perdas econômicas se tornassem ainda maiores do que já eram, sobretudo pelo fato de o país já enfrentar situação bastante complicada no cenário da saúde pública.

De acordo com Távora (2020, p. 8) “o cenário tem demandado que os Estados adotem políticas *keynesianas* com maciço gasto governamental para reduzir os impactos no sistema econômico”. Nesse interim, verifica-se que o autor confirma aquilo que ocorreu na maioria dos países do mundo, inclusive no Brasil. Nos Estados Unidos da América – EUA, por exemplo, os gastos para o enfrentamento aos impactos da COVID-19 no primeiro ano da pandemia ultrapassaram os US\$ 2 trilhões (cerca de 10% do valor do PIB americano). No Brasil, o programa de transferência de renda mais popular custou aos cofres públicos cerca de R\$ 290 bilhões só em 2020 (FUCS, 2020).

Os gastos com a pandemia foram se prolongando, sendo que aqueles em forma de assistencialismo social emergencial perduraram até o fim de 2021. O Governo anunciou gastos anuais estimados em R\$ 509,0 bilhões só em 2020, sendo em média uma estimativa de \$ 400,0 bilhões por ano, entre 2020 e 2021, com as ações para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 (AGÊNCIA SENADO, 2020).

Com esse cenário de calamidade desenhado, coube ao Congresso Nacional a permissão para que o Governo ultrapassasse o teto de gastos, autorizando com que o mesmo descumprisse as metas fiscais. A ação tinha um fundamento específico, pois na medida em que o número de



casos e de mortes aumentavam exponencialmente, havia a necessidade de o Governo aumentar os seus gastos, direcionando recursos para a área da saúde, assistencialismo social e proteção do emprego e da renda. Isso principalmente se pensarmos que havia um cenário de atividade comercial inerte devido ao isolamento, e, com a perspectiva de aumento do desemprego.

O pedido de calamidade pública foi realizado pelo Governo ao Parlamento, sendo publicado o Decreto nº 6 em 20 de março de 2020. A solicitação teve por base a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (2000), que em seu artigo 65, reza:

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas [sic], na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

Após a publicação do Decreto, o Governo ganhou maior flexibilidade para auxiliar e fortalecer as ações que já estavam sendo desempenhadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS no combate aos impactos da pandemia, assim como conseguiu planejar políticas econômicas, tanto monetárias quanto fiscais, para proteger a renda da população e salvaguardar a existência de empresas, respectivamente (TÁVORA, 2020).

Nisso, foi possível verificar a inclusão de políticas específicas de reparação, sobretudo aquelas tomadas pelos Poderes Legislativo e Judiciário.

São exemplos:

a) A Lei Ordinária nº 14.010/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

b) A Câmara dos Deputados aprovou, em 21 de maio, o substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.397/2020 com vistas a estabelecer medidas emergenciais de alteração da Lei de Falência e Recuperação de Empresas (Lei nº 11.101/2005) até 31 de dezembro de 2020 ou enquanto estiver vigente o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 (Reconhecimento do estado de calamidade pública em razão da pandemia causada pelo COVID-19); e,

c) A Recomendação nº 63 de 31 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, trata da adoção de medidas para diminuição dos impactos causados pela pandemia da COVID-19 no âmbito dos processos referentes à insolvência empresarial e falência.

Percebe-se então que muitas das medidas que foram implementadas buscavam salvaguardar, principalmente, a continuidade de empresas, pensando em alternativas para que vários setores da economia não fossem tão afetados pelos impactos da pandemia. Apesar disso, as consequências do isolamento social foram inevitáveis: houve influência negativa para a redução de transações no comércio; limitação do ir e vir de pessoas, diminuição dos fluxos em todos os meios de transporte; e, a motivação de novas formas de empreendimentos virtuais e à distância, que instigaram uma nova era: a do contato físico mínimo.

Todas essas questões, por menores que pareçam, fomentaram a redução nas jornadas de trabalho nas empresas, a diminuição do ritmo de produção na indústria e afetaram em cheio o consumo doméstico. Inclusive, por conta dos impactos do isolamento social, muitas empresas se viram obrigadas a reduzir o salário dos seus funcionários ou a demitir os seus trabalhadores. Ato contínuo, aquelas empresas que não conseguiram arcar com os seus custos, e que não conseguiram ter acesso às linhas de crédito cada vez mais escassas pela retração da oferta bancária, acabaram falindo (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020).

Como pôde ser observado até aqui, os impactos foram sentidos em diversos setores da economia. Portanto, também há dados relacionados ao setor agropecuário, o qual possui relação



direta com vários outros setores, pelo simples fato de possuir um elo imprescindível para a sobrevivência da cadeia produtiva: o fornecimento de alimentos. De acordo com o Pedroso (2020), o setor agropecuário também possui atividades essenciais dentro do contexto da pandemia estabelecidas pela Portaria Nº 116, de 26 de março de 2020, que salientou a importância da continuidade dos trabalhos no setor para garantir produtos e serviços em sua linha de alimentos, bebidas e insumos para o agronegócio (PEDROSO, 2020).

Nisso, também houve a inclusão de políticas específicas de reparação pelos impactos da pandemia para esse setor. São exemplos as Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN:

a) Nº 4.810/2020-CMN: que estabeleceu medidas de caráter emergencial para os procedimentos relativos à concessão, ao controle e à fiscalização das operações de crédito rural em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para mitigar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19;

b) Nº 4.840/2020-CMN: que alterou o prazo de vencimento das parcelas de operações de crédito rural de mutuários cujas atividades foram prejudicadas pelas medidas de distanciamento social relacionadas à pandemia de COVID-19; e,

c) Nº 4.843/2020-CMN: que prorrogou as medidas de caráter emergencial introduzidas pela Resolução 4.810, de 30 de abril de 2020.

Como visto, as Resoluções aprovadas ajudaram na flexibilização temporária de concessão de crédito e autorizaram as instituições financeiras a prorrogar o vencimento das parcelas das operações de crédito rural, de custeio, e de investimento contratadas por produtores rurais para até 15 de dezembro de 2020. Nesse rol estavam inclusos os agricultores familiares e as cooperativas de produção, cuja negociação de seus produtos e serviços havia sido prejudicada dado os impactos econômicos decorrentes do isolamento social (TÁVORA, 2020).

Pari passu a essas medidas, muitas legislações estavam em tramitação no Congresso Nacional com esse mesmo intuito: a proposição de renegociações de dívidas rurais e a concessão de benefícios à produtores rurais. São exemplos:

a) A Lei Nº 13.986, de 7 de abril de 2020: que institui o Fundo Garantidor Solidário (FGS); dispõe sobre o patrimônio rural em afetação, a Cédula Imobiliária Rural (CIR), a escrituração de títulos de crédito e a concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas; e,

b) A Lei Nº 14.275, de 23 de dezembro de 2021: que dispõe sobre medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigar os impactos socioeconômicos da COVID-19.

Assim, fica intrínseco que, ainda que o Brasil estivesse atravessando um cenário calamitoso, o Parlamento se preocupou em elaborar e aprovar medidas compensatórias de caráter emergencial para tentar mitigar ao máximo os impactos das crises sanitária e econômica, evitando que um número maior de brasileiros fosse classificado abaixo da linha da pobreza.

2.2 Impactos da pandemia nos setores agrícola e na pecuária: o cenário brasileiro

De acordo com a *Food and Agriculture Organization – FAO* (2020), (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), a pandemia trouxe impactos irreparáveis às cadeias de valor do agronegócio, interrompeu ciclos nos setores agrícola e pecuário, afetou inúmeros sistemas que trabalhavam para o bom funcionamento das políticas de alimentação em todo o globo e colocou em risco a segurança alimentar das famílias.

Os autores Stephenson & Shutske (2020) listaram seis possíveis impactos da pandemia de COVID-19 para o agronegócio.

São eles:



1) **Mercados e preços agrícolas:** na medida em que as recomendações de isolamento social cresciam, iam diminuindo a frequência de viagens; evitavam-se aglomerações; reuniões importantes começavam a ganhar um novo modo para o fechamento de negócios: o virtual. Porém, isso fez com que a maioria dos consumidores modificassem suas rotinas e comesçassem a consumir alimentos em casa. O problema é que muitos alimentos só se destacam com o consumo fora de casa, e com essa mudança brusca de comportamento, houve interrupções nas vendas de serviços de alimentação. A consequência disso foi o impacto nos preços no mercado agrícola;

2) **Desaceleração e escassez das cadeias de suprimentos:** na medida em que as operações logísticas são obstruídas, inúmeros setores da indústria que dependem uns dos outros são afetados. Nisso ocorre também as “compras desesperadas”, que é quando os consumidores em pânico, compram mais que o necessário, no intuito de gerar estoque doméstico. O problema é que, quando ocorre uma situação nesse nível, há a interrupção no fornecimento de diversas cadeias produtivas, principalmente nas do setor agrícola;

3) **Saúde dos agricultores:** historicamente, em boa parte do mundo, os agricultores são formados por uma população com idade superior àquela formada pela população geral de outras ocupações em outros setores. Os casos de COVID-19 na população sexagenária são mais preocupantes, sugerindo um nível muito mais alto de gravidade do que para aqueles com menos de 60 anos. Isso significa que medidas preventivas e protetoras recomendadas por especialistas em saúde são críticas para a maioria da população agrícola;

4) **Força de trabalho agrícola:** na medida em que a taxa de infecção pela doença vai crescendo na população em geral, significa maior risco para que alguns trabalhadores do setor também acabem adoecendo. Por isso a importância em manter a taxa de infecção sob controle, pois além disso, ainda há a possibilidade de os trabalhadores também se ausentarem por outros motivos pessoais, como pela necessidade de cuidar dos pais ou dos filhos;

5) **Segurança do trabalhador e Equipamentos de Proteção Individual – EPI:** em muitos locais pode haver escassez de EPI e de outros componentes que fazem parte dos procedimentos para manter o local de trabalho o mais saudável possível. Em uma pandemia, todos os esforços são direcionados para o setor da saúde, então, demandas por luvas, máscaras, seringas tornaram-se suprimentos altamente limitados. Alguns desses suprimentos são usados no setor agrícola, sobretudo como meios de proteção para a melhoria na qualidade dos produtos e da saúde dos animais e das pessoas; e,

6) **Outras interrupções:** na medida em que o isolamento social ganha forças, populações rurais tornam-se ainda mais isoladas do que já naturalmente o são. Locais de convívio social fecham suas portas ou instruem aos seus frequentadores regras para os eventos. Na escola, por exemplo, como alternativa às aulas presenciais foram sendo adaptadas aulas *on-line*. Toda essa questão pode ser bem difícil para alguns residentes das áreas rurais, pois muitos deles já vivem em um certo isolamento, prova disso é que o serviço de *internet* de alta velocidade não fica disponível em muitas áreas rurais pelo mundo (STEPHENSON; SHUTSKE, 2020).

Em muitos países do mundo os impactos da pandemia nos setores agrícola e pecuário ultrapassaram os limites do isolamento. Países da Ásia, Europa e das Américas enfrentaram, além da desaceleração do PIB, a debandada de investimentos, a desvalorização das suas moedas frente ao dólar, o aumento do desemprego e a própria desconfiança interna de seus consumidores (CASTRO, 2020). As perspectivas econômicas globais do *The World Bank* (2020), (Banco Mundial), eram de que houvesse recessão econômica global devido ao declínio de várias economias de exportação, dentre as quais àquelas dos setores agrícola e da pecuária.

Apesar disso, em se tratando de Brasil, as previsões foram bem mais otimistas.

De acordo com Menten (2020, p.1):

Entre todos os setores da economia, o agronegócio é um dos que deve sofrer menos impacto. Enquanto alguns setores [...] devem sofrer severas consequências, o agro (em especial alimentos), assistência à saúde e medicamentos terão baixo impacto, podendo até apresentar crescimento em 2020 (MENTEN, 2020, p. 1).

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA (2020) estimou crescimento superior a R\$ 700,00 bilhões, maior até que o estimado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que era de R\$ 689,97 bilhões em 2020. As estimativas se concretizaram, inclusive, superando as expectativas, pois de acordo com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea) (2021), da Universidade de São Paulo (USP), que é quem calcula o PIB do agronegócio brasileiro em parceria com a CNA:

O PIB do agronegócio brasileiro avançou 24,31% em 2020, frente a 2019, e alcançou participação de 26,6% no PIB brasileiro (participação que era de 20,5% em 2019). Em valores monetários, o PIB do País totalizou R\$ 7,45 trilhões em 2020, e o PIB do agronegócio chegou a quase R\$ 2 trilhões (CNA, 2021, p. 1).

Para Almeida (2021, p. 1) “o agronegócio brasileiro se mostrou mais uma vez ser um setor resiliente em 2020, apresentando bons resultados em um momento de retrocesso da economia, diante dos impactos da COVID-19”. Com o crescimento apresentado no ano de 2020 o setor demonstrou uma rápida recuperação. Prova disso é que a população ocupada no setor no último trimestre do ano ficou em 17,57 milhões de pessoas, 3,69% inferior ao que foi registrado no mesmo período de 2019, porém 3,74% maior se comparado ao terceiro trimestre de 2020, indicando forte recuperação no mercado de trabalho do setor (ALMEIDA, 2021).

Essas informações também foram corroboradas pelo Ministério da Economia (2020), que citou que “a crise econômica provocada pelo coronavírus teve pouco efeito nas exportações brasileiras por causa do desempenho do agronegócio”. Então, quando se analisa o PIB do agronegócio de maneira isolada, apesar da crise, verifica-se um desempenho positivo da agricultura e do agronegócio, isto é, uma performance de recuperação, tanto no que se refere à manutenção da população ocupada do setor, quanto ao aumento real da produção total e consequentemente do PIB setorial (KRETER; SOUZA JR., 2020).

Estudos realizados por vários especialistas (SAYAD, 1996; MELO, 1996; ARANTE & LOPRETO, 2017), que trabalharam em pesquisas sobre o setor, afirmam que o agronegócio brasileiro independe de força ou conjuntura política para prosperar e, justo por isso, garantiu sua competitividade no mercado interno e externo (MATTEI, 2020). Essa percepção ficou ainda mais intensa porque o setor demonstrou muito bem o seu funcionamento enquanto instrumento mercantil para a expansão das divisas internacionais nesse período de crise (BASTOS, 2020).

Apesar dessas assertivas, de acordo com Távora (2020), muitos subsectores do agronegócio, como o de flores; da produção, comercialização e exportação de plantas ornamentais; de hortifrutigranjeiros; e, do subsector sucroenergético, por exemplo, acabaram sofrendo influências negativas em seus resultados em decorrência da pandemia. Percebe-se então que, mesmo que o setor tenha apresentado bom desempenho, dentro dele, em suas subdivisões, houve determinadas exceções em relação à contribuição para o crescimento econômico do setor. E isso é totalmente aceitável, pois alguns produtos dependem mesmo que a circulação de pessoas e os eventos estejam acontecendo de forma normal, sem restrições.

2.2.1 Efeitos da pandemia na agricultura familiar

De acordo com a FAO (2020), produtores integrados às grandes cadeias agroindustriais, com períodos curtos de armazenamento e abastecimento de suas produções, são aqueles que menos sofreram os impactos da pandemia, pois não perderam renda real, pelo contrário,



obtiveram lucro. Mas a realidade dos agricultores que não possuem melhores condições, ou que, nem ao menos conseguem acesso ao crédito bancário, é outra. Sendo que esses trabalhadores mais pobres foram os mais afetados pelos impactos da pandemia nesse setor, inclusive com a perda de mão-de-obra (SCHMIDHUBER; QIAO, 2020).

Para Salazar *et al.*, (2020), os agricultores familiares são os primeiros da cadeia de valor a sentirem os efeitos negativos. O impacto é maior nesse grupo, porque o ciclo de produção deles é muito mais curto se comparado aos outros produtores. Em muito, eles não possuem nem condições de armazenagem, produzem em uma cadeia curta e abastecem o mercado local, que por sua vez, comercializa a sua produção (FAVARETO; CAVALCANTE FILHO, 2020).

Fica intrínseco, portanto, que a agricultura familiar sofreu diversos impactos decorrentes dos efeitos negativos da pandemia. Dentre os quais destacam-se as dificuldades de manutenção da dinâmica produtiva e comercial; impactos no volume produzido; efeitos negativos na formação dos preços; queda na renda dos produtores; dificuldades em transporte e logística para o escoamento da produção; restrições de acesso à créditos bancários; escassez de insumos e perdas na produção (SALAZAR *et al.*, 2020).

Esses impactos demonstram o quão vulnerável é a agricultura familiar dentro do escopo macro do agronegócio. Fica evidente a vulnerabilidade pela qual esses trabalhadores foram expostos e os impactos sentidos em decorrência da pandemia. E mais, alertam para a necessidade de uma maior atenção para esse grupo de trabalhadores, que sofrem pela falta de investimentos e apoio governamental para a oferta de crédito, fomentando a produção. Sem um auxílio adequado, eles poderão engrossar os números do desemprego, e, do êxodo rural.

2.2.2 Riscos para a segurança alimentar: os novos rumos para o ODS 2

De acordo com Pereira (2020), a pandemia de COVID-19 já acentuou as desigualdades sociais, que em muito, acabamos por não nos darmos conta de que vivemos realidades paralelas: para alguns, em momentos de crise, é normal a corrida aos supermercados para garantir suprimentos e sair cada vez menos de casa; para outros, ficar em casa não é uma opção, mas sim a personificação da perda de renda, muitas vezes a única de um grupo familiar; e para muitos outros, a quarentena não oferece outra alternativa que não seja estar na rua, em situação precária, sem habitação e em uma busca diária por abrigo e alimentação.

Os riscos inerentes à segurança alimentar perpassam questões como essas últimas, descritas acima. A pandemia ajudou a aumentar essas disparidades, pois o isolamento social distanciou as pessoas das socializações presenciais, diminuiu o fluxo de trabalho autônomo e retirou crianças do ambiente escolar, que, por sua vez, além de perderem aula, perderam também a oportunidade de se alimentarem com a merenda escolar. Isso porque, para muitas crianças, a alimentação servida na escola era a principal fonte de alimentação do dia, isso quando não era a única (PEREIRA, 2020).

Pensar sobre isso é refletir que a pandemia alargou os abismos da desigualdade e teve impacto direto sobre as metas e indicadores do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, que, mesmo antes do coronavírus espelhar-se pelo mundo, já se encaminhava para o não atingimento dos resultados esperados até 2030. Ou seja, a fome e a insegurança alimentar já eram graves antes da pandemia. Dados da Organização das Nações Unidas – ONU, afirmam que aproximadamente 700 milhões de pessoas (8,4% da população mundial), sofreram desnutrição em 2019 (MAHTANI, 2021). Em 2020, dados da FAO (2020) demonstram que esse número saltou para mais de 750 milhões de pessoas (9,9% da população mundial).

Um último levantamento das Nações Unidas realizado em 2021 demonstra que a situação está ainda pior: 811 milhões de pessoas estão em situação de desnutrição em todo o mundo. Os dados corroboram para a atenção que necessita ser dada à questão, uma vez que, com números tão elevados e crescentes, torna-se cada vez mais difícil unir esforços para atingir



as metas relacionadas ao ODS 2. Com essa projeção de crescimento, o número de pessoas sem acesso à alimentação pode chegar a 840 milhões (ou 10% da população global) antes de 2030 (FAO, 2021).

Para Pereira (2020, p. 1) “agora, regiões e pessoas que já enfrentavam essa dificuldade estão vivendo uma crise dupla, agravada pela expansão da COVID-19, que afeta não somente a renda da população e o acesso aos alimentos, como também a cadeia global de suprimentos”. De acordo com a FAO (2020), dentro desse contexto pandêmico, existe uma classificação para a vulnerabilidade e segurança alimentar das pessoas, sobretudo quando tratamos do tema agronegócio e alimentação:

O primeiro grupo vulnerável é formado por pessoas que passam fome crônica e não consomem energia calórica suficiente para levar uma vida normal [...]; um segundo grupo é formado por pequenos agricultores, que podem ser impedidos de trabalhar em suas terras e acessar mercados para vender seus produtos ou comprar sementes; e, o terceiro grupo é formado por crianças de famílias de baixa renda, que se alimentam principalmente de alimentos fornecidos por programas sociais (FAO, 2020).

A pandemia aumentou esses riscos, e, superdimensionou a vulnerabilidade desses grupos quanto à sua segurança alimentar e nutricional. Imagina-se que reflexos ainda piores são sentidos por aqueles que possuem imunidade comprometida e complicações na saúde. Em todo o mundo, principalmente após a pandemia, os novos rumos para o ODS 2 perpassam o direcionamento de ações conjuntas para a implementação e a manutenção de políticas públicas capazes de gerir programas sociais, voltados para a alimentação dos grupos mais vulneráveis.

Quanto ao Brasil, de acordo com Gameiro (2021) que pautou dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, estima-se que antes da pandemia, ao menos 221 mil pessoas já se encontravam em situação de rua. Para o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua – Ciamp-Rua, (2021) tudo indica que esse número aumentou, isso porque não há como realmente quantificar essas pessoas agora, mas, com a pandemia ficou perceptível o aumento expressivo, inclusive de crianças em situação de rua, pedindo dinheiro nos semáforos e ainda assim passando fome.

3. Procedimentos Metodológicos

O estudo partiu do pressuposto de que, para se aprofundar neste assunto, há a existência de uma nova problemática com o indicativo de poucos estudos realizados anteriormente, sobretudo em se tratando dos termos “pandemia”, “coronavírus”, e “COVID-19” relacionados ao agronegócio brasileiro. Dentro desse escopo, o objetivo é buscar conceitos e relacioná-los com amostras de dados coletados por meio de pesquisa documental e bibliográfica.

Inicialmente realizou-se uma revisão de literatura para compreender quais características da pandemia de COVID-19 impactaram diretamente a oferta e a demanda de alimentos decorrente do setor agrícola, relacionando isso às condições geradas e às possibilidades criadas em meio aos impactos desse novo cenário, que fez com que novos problemas surgissem devido à doença, e que tantos outros, fossem potencializados.

Assim sendo, a pesquisa classifica-se como exploratória, pois busca por novas descobertas, não para testá-las ou ratificar alguma hipótese, mas para relacionar padrões dentro desse novo cenário e descrevê-los, porquanto, também dizemos que ela é uma pesquisa descritiva (GIL, 2019), e, de natureza quali-quantitativa (MINAYO, 2017).

A seguir apresenta-se um quadro ilustrativo dos procedimentos e métodos adotados, de acordo com os objetivos, técnicas utilizadas, natureza da pesquisa e abordagem:



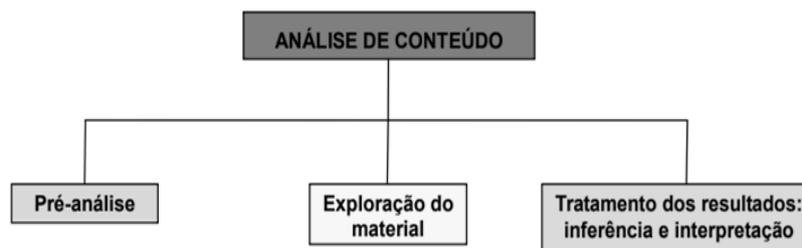
Quadro 1 - Objetivos, técnicas e natureza da pesquisa

METODOLOGIA DA PESQUISA	QUANTO AOS FINS	QUANTO AOS MEIOS	QUANTO À ABORDAGEM	QUANTO À NATUREZA
OBJETIVO ESPECÍFICO 01	Exploratória / Descritiva	Pesquisa Documental e Bibliográfica	Quali-quantitativa	Pesquisa Pura
OBJETIVO ESPECÍFICO 02	Exploratória / Descritiva	Pesquisa Documental		
OBJETIVO ESPECÍFICO 03	Descritiva	Pesquisa Bibliográfica		

Fonte: Elaborado pelos autores (2022)

O procedimento metodológico para o tratamento dos dados da pesquisa valeu-se dos preceitos elencados pela autora Laurence Bardin: a “Análise de Conteúdo”. Trata-se de uma técnica bastante difundida para o tratamento de dados e que funciona seguindo três etapas (BARDIN, 2011). Veja na ilustração a seguir:

Figura 8 – Etapas da “Análise de Conteúdo”



Fonte: Adaptado de Bardin (2011).

Basicamente as etapas são constituídas da: “pré-análise”, que é a etapa inicial do processo, nela deve-se organizar o conteúdo a ser analisado; da “exploração do material”, aonde deve-se codificar e categorizar todo o material que está sendo analisado; e, do “tratamento dos resultados” que é a etapa final do método, nele a interpretação dos resultados obtidos pode ser feita por meio da inferência, que é um tipo de interpretação controlada (BARDIN, 2011).

A autora exemplifica em seu livro, intitulado “Análise de Conteúdo”, as técnicas e os parâmetros a serem observados, o que torna o método bem detalhista, porém um tanto quanto simplificado para ajudar os pesquisadores a atingir seus resultados em uma análise científica.

4. Resultados e Discussões

O agronegócio vinha de uma tendência de crescimento desde o ano de 2018, quando a participação do setor representou 20,0% do total do PIB brasileiro. Em 2019, ano imediatamente anterior ao do início da pandemia no Brasil, esse número teve um leve aumento, foi para 20,4% no ano. No exercício de 2020, ano em que se esperava diminuição significativa na participação do agronegócio no PIB brasileiro, houve um salto para 26,6% e, em 2021, após os reflexos da retomada da economia, o avanço dos programas de imunização contra a COVID-19 e o fim da maioria das restrições impostas em relação ao isolamento social, o agronegócio encerrou o exercício com participação no total do PIB do país com 27,4%, alcançando a maior marca desde o ano de 2004, quando naquele exercício, o resultado foi de 27,5%.

Veja a tabela abaixo com o comparativo dos últimos quatro anos:



Tabela 2 – PIB do agronegócio brasileiro - comparação percentual participação no PIB Brasil 2018-2021

Exercício	Série Histórica PIB total_BR (a preços de mercado em R\$ milhões correntes)	Agronegócio				Agronegócio Total (A+B+C+D)
		(A) Insumos	(B) Agropecuária	(C) Indústria	(D) Serviços	
2018	7.004.141	0,9%	4,3%	5,6%	9,3%	20,0%
2019	7.389.131	1,0%	4,3%	5,6%	9,5%	20,4%
2020	7.467.616	1,1%	7,0%	6,4%	12,0%	26,6%
2021	8.679.490	1,6%	7,9%	6,2%	11,7%	27,4%

Fonte: Cepea/CNA (2022)

Para o exercício de 2022 projeta-se um resultado ainda maior para o agro. De acordo com as estimativas da CNA (2022) e do Cepea (2022), a safra de grãos poderá superar os anos anteriores, atingindo cerca de 289 milhões de toneladas, aproximadamente 14% a mais que em 2021, o que seria um recorde para o setor. Atividades da pecuária como a bovinocultura, avicultura e a suinocultura preveem um crescimento estimado em 22%, 47% e 20%, respectivamente, quando comparados aos resultados de 2021 (CNA, 2022).

O método de Análise de Conteúdo permitiu a interpretação dos dados, caso este que, através da intelectualidade das ligações lógicas, foi possível verificar a veracidade dos fatos a ele conectados. Esses resultados demonstraram que o setor do agronegócio não foi tão impactado pela pandemia, ou que não sofreu tantas consequências quanto outras áreas da economia. Isso não significa que ele saiu intacto desse cenário, mas sim que, apesar do cenário incomum e com previsões negativas, houve a superação das metas e crescimento de diversos indicadores ligados ao tema.

Isso quer dizer que muitos problemas também foram enfrentados pelo agronegócio brasileiro, pois à época, com a declaração de pandemia e a necessidade do isolamento social, áreas subdivididas do agro brasileiro foram atingidas e sentiram maiores impactos. De acordo com Marcos Fava Neves, diretor da Sociedade Nacional de Agricultura – SNA (2020), os setores afetados diretamente foram: o sucroenergético; do cultivo e comercialização de flores e algodão; e, o hortícola (incluindo produtos orgânicos).

Além dessas áreas, outra cadeia do agro que também apresentou dificuldades, de acordo com dados do CNA (2020), foi o da aquicultura, pois com a queda no consumo do *food service* e a baixa demanda turística, a comercialização de camarão teve queda de 80%. Outra redução drástica relatada foi na produção de etanol hidratado, porque a redução do preço internacional do petróleo causa efeito negativo sobre os preços domésticos, foi isso o que também ocorreu com os setores sucro e têxtil. Já as hortaliças, que eram comercializadas em locais de grandes aglomerações, foram limitadas aos supermercados, diminuindo sua demanda.

Apesar disso, valendo-se da alta dos preços internacionais das *commodities* agrícolas e da mudança de patamar no câmbio, atos esses que possibilitaram à economia brasileira uma rápida recuperação mesmo com a pandemia, junto ao avanço da vacinação, que também contribuiu para a volta da circulação de pessoas, e, conseqüentemente para o aquecimento do comércio, gerou a demanda necessária para manutenção dos preços dos produtos rurais no mercado interno, incentivando a expansão da produção agropecuária. Mas, claro que a maior parte do resultado do setor vem do mercado externo.

O agro está se beneficiando de um bom momento para o setor, o do aumento da demanda internacional por alimentos ou grãos, e esse momento veio a calhar com a alta do preço do dólar, nessas circunstâncias, a maior parte da produção é canalizada para a exportação, onde o negócio realiza maiores ganhos. Nisso, em média, por ano, o Brasil exporta alimentos movimentando cerca de 35 bilhões de dólares, ofertando suprimentos para 180 países (PETERSEN, 2021).

O fato é que, com essa análise, entendemos até que ponto o setor agropecuário brasileiro foi afetado economicamente com a pandemia, e acabamos percebendo o quão pouco ele foi



afetado, sobretudo quando observamos as seguintes assertivas dadas por diversas autoridades do setor, considerando dois anos de pandemia:

Quadro 2 – Assertivas de autoridades brasileiras sobre o agronegócio durante a Covid-19

Ano	Declaração Pública sobre o tema	Autoridade	Ocupação Técnica
2020	“Em um primeiro momento, falou-se em desabastecimento, mas rapidamente ela (Tereza Cristina) veio a público dizer que não existia essa possibilidade”.	João Martins	Presidente do CNA
2020	“O Brasil mostra sua força num momento como esse, em que a maior parte dos países produtores amargam perdas em função do coronavírus. Temos encontrado um caminho de dar segurança ao produtor, mas sem parar a produção”.	Tereza Cristina	Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
2020	“O agro vai ser um motor da recuperação da economia brasileira porque os produtores, apesar de todas as dificuldades, conseguiram uma safra recorde”.	Celso Moretti	Presidente da Embrapa
2020	“O cenário é muito bom para a soja, com a procura chinesa aquecida em função da renovação da criação de suínos, que precisa de farelo. Somado aos bons preços e o dólar alto, a demanda externa gerou recorde de faturamento”.	Rafael Ribeiro	Analista da Scot Consultoria
2020	“A questão do coronavírus para a soja do Mato Grosso foi praticamente irrelevante porque, quando surgiu o surto aqui no Brasil, nossa safra já estava colhida”.	Lucas Costa Beber	Diretor-administrativo da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja-MT).
2020	“O que chama atenção é o tamanho da safra, que é gigantesca. Com isso houve um aumento de 15% na oferta de produtos destinados à exportação e a abertura de pelo menos vinte novos mercados no exterior”.	Sérgio de Zen	Diretor-Geral do Conab
2020	“Se perguntassem a qualquer um do agro iríamos quebrar recordes em meio a uma pandemia da proporção que estamos vendo, nem mesmo o mais otimista diria que isso aconteceria”.	Marcello Brito	Associação Brasileira do Agronegócio (Abag)
2020	“A pandemia trouxe de volta para a vida cotidiana a questão da segurança alimentar, pois há países produtores de alimentos dizendo que não vão exportar o excedente [...], o Brasil foi um dos poucos países a aumentar as exportações durante a pandemia”.	Roberto Rodrigues	Coordenador do Centro de Agronegócio na Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas.
2020	“Nós acreditamos na economia circular, em agricultura familiar e no potencial de crescimento do agro brasileiro. A crença tem dado resultados. De janeiro a julho deste ano nossa receita cresceu 47,6%: ela foi de R\$ 3,4 bilhões, contra R\$ 2,3 bilhões no ano passado”.	César Borges de Souza	Presidência da Caramuru Alimentos.
2021	“Apesar dos impactos em decorrência da pandemia da Covid-19, o agronegócio brasileiro bateu recorde de exportações em 2021. O Brasil exportou para mais de 120 países, sendo que a soja foi o produto mais procurado, [...] principalmente pela China. O que percebemos é que a China ainda compra muito mais em valor do que em quantidade de produtos. Vamos mudar isso ampliando as nossas ações [...] com parcerias e investimento em e-commerce”.	Ligia Dutra	Diretora de Relações Internacionais da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária
2021	“Estamos vivendo um boom nos preços com duração em aberto, mas que irá até 2023, pelo menos. Dali para a frente, a demanda continuará aquecida, até por causa da recuperação das economias. Se a oferta não acompanhar a demanda, teremos um boom mais longo, como nos anos 1970 e 2000”.	Marcos Jank	Coordenador do Centro Agro Global do Insuper

Fonte: elaborado pelos autores (2022)

De acordo com a FAO (2021), o Brasil é o terceiro maior produtor de agro do mundo, ficando atrás apenas da China e dos EUA. Mas, apesar dos recordes de produção e dos bons



números de população ocupada no setor, o país amarga números crescentes sobre a insegurança alimentar. Por isso fica a dúvida pairando no ar sobre a existência de uma forte relação entre essas duas variáveis: o sucesso do agro e o aumento da fome.

Parece bem contraditório então, o mesmo país que produz e fornece alimentos para bilhões de pessoas, possuir em seu território milhares de brasileiros passando fome. Qual seria a explicação!? Será que a pandemia tem algo a ver com isso!? De acordo com dados reunidos dos últimos três anos da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) (2021), o qual relata os resultados do Inquérito revelado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Penssan), o agronegócio possui o seu foco na demanda externa, pois a maximização de seus lucros está contida em um sistema controlado por grandes empresas internacionais que dominam o mercado global.

E não! A pandemia não tem relação direta com o aumento da insegurança alimentar no Brasil. No mínimo ela apenas refletiu negativamente em um cenário já vulnerável, fazendo com que uma mazela que já era exposta socialmente, fosse dilatada. A fome no país é um contrassenso com o sucesso do agronegócio haja vista o expressivo apoio governamental que o setor recebe. É paradoxal e contrário à boa lógica. Mas, só o agro explicaria as enormes distorções das classes sociais do país? Fica aí a reflexão.

5. Considerações Finais

No contexto da pandemia, dada a quantidade significativa de material analisado, concluímos que não houve grande impacto para o agronegócio brasileiro, apesar de a pandemia ter modificado, ainda que pontualmente e temporariamente, a logística do sistema de fornecimento agroalimentar dado o isolamento social, e, isso impactou diretamente nas dinâmicas de consumo e para a segurança alimentar e nutricional em todo o país.

Percebeu-se que o direcionamento da produção do agronegócio possui foco para o mercado externo, e por isso, ele não gera reservas de produtos da bovinocultura, de grãos, e de trigo para o mercado interno, e, isso ocorre pela combinação de diversos fatores, como: o da desvalorização do real frente ao dólar que acaba barateando a exportação, fazendo com que grandes mercados como a China e a Rússia comprem mais do Brasil, por exemplo. Enquanto isso, a agricultura familiar necessita, aos trancos e barrancos, suprir mais de 60% da demanda do mercado interno.

Apesar disso, entendemos que a questão da insegurança alimentar não deve ser direcionada como uma responsabilidade apenas do agronegócio, e, no que tange à agricultura sustentável, contemplada no ODS 2, deve haver uma maior preocupação e valorização desse sistema por parte do Governo, normatizando e fiscalizando ações sobre esse tema, fortalecendo inclusive, a agricultura familiar e o mercado interno. Isso porque o país vive em uma economia capitalista, logo, o produtor negociará com quem melhor lhe pagar, possibilitando a ele obter maiores lucros. Como o Brasil se enquadra nesse regime econômico, capitalista e globalizado, a produção de suas *commodities* podem ser negociadas em qualquer mercado do mundo.

Claro que existem contribuições negativas do setor, dentro desse contexto estudado, que geraram reflexos desfavoráveis e cooperaram para o aumento da miséria e da insegurança alimentar no Brasil. Isso porque, a escassez de produtos provoca a alta nos preços, e isso reflete, em uma economia já fragilizada, no aumento da fome. Porém, deve-se pensar que existem pouquíssimas políticas públicas voltadas para a agricultura familiar; políticas mais eficazes para a educação; e para a geração e proteção do emprego e distribuição de renda. Fatores esses, que por si sós, quando implementados e acompanhados de perto, são capazes de reverter problemas tão gigantescos quanto esse.



Referências

AGÊNCIA SENADO. **Governo federal já gastou R\$ 509 bilhões no enfrentamento à pandemia.** Senado Notícias. Senado Federal, 22/12/2020, disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/12/22/governo-federal-ja-gastou-r-509-bilhoes-no-enfrentamento-a-pandemia>, acesso em: 24 fev. 2022.

ALMEIDA, Felipe Miranda de Souza. **Mercado de Trabalho e pandemia: agronegócio evidencia resiliência frente a crises.** Cepea/ESALQ (USP), 18/03/2021. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/opiniao-cepea/mercado-de-trabalho-e-pandemia-agronegocio-evidencia-resiliencia-frente-a-crisis.aspx>, acesso em: 16 mar. 2022.

ARANTE, F.; LOPREATO, F. L. C. **O novo consenso em macroeconomia no Brasil: A política fiscal do Plano Real ao segundo governo Lula.** Revista de Economia Contemporânea, Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, v.21, n. 3. 2017.

BARDIN L. **Análise de conteúdo.** SP: Edições 70, 2011.

BASTOS, E. K. X. **Boletim de Expectativas.** Carta de Conjuntura número 48, Terceiro Trimestre de 2020. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada - IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200717_boletim_julho_2020.pdf, acesso em: 17 mar. 2022.

BRASIL, BANCO CENTRAL. **Medidas de combate à Covid-19 no Brasil.** Disponível em: https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19, acesso em 27 fev. 2022.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm, acesso em: 13 fev. 2022

CASTRO, Demian (coord.). **Brasil e o mundo diante da COVID-19 e da crise econômica.** PET Economia, UFPR, 2020, disponível em: <https://www.ufpr.br/portalufpr/wp-content/uploads/2020/07/Brasil-e-o-mundo-diante-da-Covid-19-e-da-crise-economica.pdf>, acesso em: 26 fev. 2022.

CIAMP-RUA. **Relatório Circunstanciado CIAMP-RUA/PR 2021.** Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-03/relatorio_circunstanciado_2021.pdf, acesso em: 17 mar. 2022.

CONAB, Companhia Nacional de Abastecimento. **Perspec. agropec.,** Brasília, v.9 - safra 2020/21, p. 1-85, ago. 2021. ISSN 2318-3241.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. **PIB do Agronegócio alcança participação de 26,6% no PIB brasileiro em 2020.** Superintendência Técnica, 2021 Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/boletins/pib-do-agronegocio-alcanca-participacao-de-26-6-no-pib-brasileiro-em-2020>, acesso em: 15 mar. 2022.

_____. **CNA prevê safra recorde e custos de produção elevados em 2022.** Superintendência Técnica, 2022. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/cna-preve-safra-recorde-e-custos-de-producao-elevados-em-2022>, acesso em: 18 mar. 2022.

DWECK, Esther (coord.). **Impactos macroeconômicos e setoriais da COVID-19 no Brasil.** Nota Técnica. Instituto de Economia – IE, UFRJ, maio de 2020.



FAVARETO, A.; CAVALCANTE FILHO, P. G. **Sete efeitos da pandemia sobre a agricultura e o Brasil rural e interiorano**. Especial Pandemia. Disponível em: <http://novosestudos.uol.com.br/category/especial-pandemia/>, acesso em: 11 mar. 2022.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). **COVID-19 pandemic – impact on food and agriculture**. Roma, FAO 2020. Disponível em: <http://www.fao.org/2019-ncov/q-and-a/impact-on-food-and-agriculture/en/>, acesso em: 14 mar. 2022.

_____. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2020. Transforming food systems for affordable healthy diets**. Roma, FAO. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/ca9692en>, acesso em: 14 mar. 2022.

FUCS, José. **Conta da pandemia chega a R\$ 700 bilhões**. O Estado de S.Paulo. Publicado em 09 de agosto de 2020. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,conta-da-pandemia-chega-a-r-700-bilhoes,70003392697>, acesso em: 23 fev. 2022.

GAMEIRO, Nathália. **População em situação de rua aumentou durante a pandemia**. FIOCRUZ, Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/populacao-em-situacao-de-rua-aumentou-durante-a-pandemia/>, acesso em: 19 mar. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. Editora: Atlas; 7ª edição, São Paulo, 2019.

INTERNATIONAL MONETARY FUND (IMF). **World Economic Outlook (February 2022)**. Disponível em: https://www.imf.org/external/datamapper/NGDP_RPCH@WEO/OEMDC/ADVEC/WEOWORLD, acesso em: 22 fev. 2022.

KRETER, A. C.; SOUZA JUNIOR, J. R. de C. **Economia Agrícola**. Carta de Conjuntura número 48, Terceiro Trimestre de 2020. IPEA. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200825_cc_48_economia_agricola.pdf acesso em: 15 mar. 2022.

MAHTANI, Noor. **Os piores dados da fome em uma década**. El país. Economia – Edição Brasil, Fuerteventura – 12 jul. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com>, acesso em: 29 mar. 2022.

MATTA, G.C., REGO, S., SOUTO, E.P., and SEGATA, J., eds. **Os impactos sociais da Covid-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia** [online]. Rio de Janeiro: Observatório Covid-19; Editora FIOCRUZ, 2021, 221 p. ISBN: 978-65-5708-032-0.

MATTEI, L. **A política econômica brasileira diante da Covid-19**. Cad. de Ciências Sociais Aplicadas, UESB Vitória da Conquista/BA, ano XVII, v.17, n.30, p.172-83, jul./dez. 2020.

MELO, F. H. de. **O Primeiro Ano-Agrícola após o Plano Real**. Rev. de Est. Econômicos / Instituto de Pesquisas Econômicas, USP, São Paulo, v.24, n. espec., p.25-34, 1995/1996.

MENTEN, José Otávio. **Apesar do novo coronavírus, as perspectivas para o agro são boas em 2020**. Cons. Científico Agricultura Sustentável – CCAS, 27/042020. Disponível em: https://www.agrolink.com.br/colunistas/apesar-do-novo-coronavirus--as-perspectivas-para-o-agro-sao-boas-em-2020_433121.html, acesso em: 14 mar. 2022.

MINAYO, M. C. S.. **Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias**. *Qualitative Research Journal*, v. 5, n. 7, p. 1-12, 2017.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Medidas econômicas voltadas para a redução dos impactos da Covid-19 (Coronavírus) – linha do tempo.** Brasil - Governo Federal. Publicado em 05/04/2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>, acesso em: 19 fev. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **O que é a Covid-19?** Brasil - Governo Federal. Publicado em 08/04/2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>, acesso em: 19 fev. 2022.

NOGUEIRA, Fernanda; SIMONETTI, Giovanna. **Entenda por que Ômicron pode indicar que a pandemia de Covid-19 está no fim.** Forbes – Forbes Brasil (Forbes Saúde). Revista Eletrônica 2022, Disponível em: <https://forbes.com.br/forbessaude/2022/01/entenda-por-que-omicron-pode-indicar-que-a-pandemia-de-covid-19-esta-no-fim/>, acesso em 22 fev. 2022.

PEDROSO, M. T. M. **A pandemia do coronavírus e as cadeias produtivas de hortaliças.** Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/51140463/artigo-a-epidemia-do-coronavirus-e-as-cadeias-produtivas-de-hortalicas>, acesso em: 14 mar. 2022.

PEREIRA, P. H. **O Brasil no meio da luta comercial entre Estados Unidos e China.** Valor Econômico - Opinião. Disponível em: <https://valor.globo.com/opiniao/coluna/o-brasil-no-meio-da-disputa-comercial-entre-eua-e-china.ghtml>, acesso em: 15 mar. 2022.

SALAZAR, L. *et al.* **Retos para la agricultura familiar en el contexto del Covid-19: Evidencia de Productores en ALC.** Banco Interamericano de Desarrollo. 2020.

SAYAD, J. **Observações sobre o Plano Real.** Revista de Estudos Econômicos / Instituto de Pesquisas Econômicas, Universidade de São Paulo, v.24, n. espec., p.7-24, 1995/1996.

SCHMIDHUBER, J.; QIAO, B. **Comparing Crises: Great Lockdown versus Great Recession.** Rome: FAO, 2020.

STEPHENSON, Mark; SHUTSKE, John. **Six possible impacts of COVID-19 on farming.** Winconsin State 2020. Disponível em: <https://www.wisfarmer.com/story/news/2020/03/18/six-possible-impacts-COVID-19-farming/2868896001/>, acesso em: 18 mar. 2022.

TÁVORA, Fernando Lagares. **Impactos do novo coronavírus (COVID-19) no agronegócio brasileiro.** Textos para discussão – Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa – Senado Federal, Brasília, 2020.

WORLD BANK. **Global Economic Prospects, January 2020.** Washington, DC: World Bank.

WORLDOMETER, COVID Live – Coronavirus Statistics. **Coronavirus Cases (Last updated: February 19, 2022).** Disponível em: <https://www.worldometers.info/coronavirus/#countries>, acesso em: 19 fev. 2022.